



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-INVEST

Para: SUPEL-CEL

Processo Nº: 0041.003477/2023-65

Assunto: Análise das propostas

Senhora Pregoeira,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao Despacho (0053307714) referente à análise das propostas, informamos que as propostas das empresas **COMPANHIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL** e a **HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA**, para o grupo 4, atendem às especificações técnicas do objeto e os valores indicados estão em conformidade com os preços de mercado.

No que diz respeito ao grupo 5, a proposta da empresa **FREEDOM ASSESSORIA LTDA**, conforme registrado no Anexo Proposta (0052708179), foi considerada favorável pela coordenadoria. A proposta da **HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA** para o grupo 5 também atende às especificações técnicas do objeto.

Entretanto, a empresa **IELE SARAIVA**, conforme mencionado no despacho anterior, não apresentou a comprovação de serviços executados em outros órgãos para o projeto de equipamentos e transmissão ao vivo em Porto Velho (0051967691). Em virtude disso, enviamos um e-mail solicitando informações sobre a comprovação do serviço realizado em Ji-Paraná, conforme registrado no e-mail nº (0053373595). Até o momento, não recebemos manifestação da empresa, o que resulta em sua desclassificação, a fim de garantir a celeridade deste certame.

Diante disso, esta coordenadoria manifesta-se favorável as propostas apresentadas nos autos.

Assim, retorno os autos para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Kívia Vilarim Pereira dos Santos**, Coordenador(a), em 07/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053324962** e o código CRC **A3881885**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.003477/2023-65

SEI nº 0053324962